



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
Cruz Machado – Pr.
CNPJ 763396880001-09

Lei nº 1337/2011

Data: 23 de novembro de 2011

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar alterações junto a Lei 1042/2006 e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, APROVOU e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de cargos no capítulo VI da Lei 1042/2006 – Da Definição dos Cargos e Atribuição dos Níveis:

V- Grupo Ocupacional-Profissional:

Cargo	Carga Horária	Nº de Vagas	Habilitação	Nível Inicial
Assistente Administrativo	40 horas	De 01 p/ 03	Curso Superior em Administração	32-A

Artigo 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de novembro de 2011.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal